



Conservatório Estadual de Música  
**Lorenzo Fernández**

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61.  
Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75  
de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução  
1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74. Estudos Adicionais em E.A. CNPJ: 19.782.804/0001.18.  
Endereço: Av. João Chaves, n.º 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38) 3221-4466 / 3212-1447  
ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, n.º 215, Centro - Bocaiúva/MG - Fone: (38) 3251-5783  
E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

**EDITAL Nº 01/2026 - CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES**

**LEVANTAMENTO DE APTIDÃO PARA O CURSO TÉCNICO DO CONSERVATÓRIO  
ESTADUAL DE MÚSICA LORENZO FERNÁNDEZ EM MONTES CLAROS PARA  
CANDIDATOS A PARTIR DE 15 ANOS, QUE ESTEJAM CURSANDO OU TENHAM  
CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.**

O Diretor do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández em Montes Claros, no uso de suas atribuições, torna público o processo de Levantamento de Aptidão Artística referente ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2026 para o **CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES**. O curso técnico tem por objetivo preparar técnicos em Design de Interiores para o exercício de ocupações artísticas e técnicas definidas no mercado de trabalho. As normas, critérios e procedimentos para inscrição, classificação e matrícula foram estabelecidos conforme legislação vigente.

**1. DA PARTICIPAÇÃO**

- 1.1.** Poderá se inscrever qualquer interessado que esteja cursando ou que tenha concluído o **ENSINO MÉDIO NA ESCOLA REGULAR**, em conformidade com a legislação vigente.
- 1.2.** A lista de classificação do teste de aptidão e a matrícula obedecerão rigorosamente aos critérios, normas e prioridades estabelecidas neste Edital.
- 1.3.** Para a **MATRÍCULA NO TURNO NOTURNO** os alunos deverão ter **18 ANOS COMPLETOS**. Também será permitida a matrícula de menores de 18 anos que comprovem participação em programas de menor aprendiz ou que apresentem declaração de autorização dos pais ou responsáveis (modelo de autorização cedido pelo conservatório).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições serão realizadas a partir das **08h00min do dia 20/01/2026 (terça-feira)** até às **20h00min do dia 30/01/2026 (sexta-feira)**, através de formulário de inscrição eletrônico disponibilizado neste edital.
- 2.2.** Link do formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/GLwJz9WctErSRmmK7>
- 2.3.** Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição enviada através do formulário eletrônico disponibilizado neste edital no item 2.2 (das inscrições)
- 2.4.** O candidato que não conseguir realizar a inscrição via formulário eletrônico, poderá realizá-la presencialmente no Conservatório, respeitando os horários de funcionamento da secretaria da escola conforme listado abaixo.
- 2.4.1.** O Horário de funcionamento da secretaria do Conservatório durante o mês de janeiro/2026 é de segunda a sexta-feira, com atendimento das 08h às 17h.
- 2.5.** A matrícula no Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernândez só poderá ser efetivada em apenas um curso.
- 2.6.** No ato da inscrição o candidato deverá:
- 2.6.1.** Preencher o formulário de inscrição informando o turno em que pretende estudar no Conservatório.
- 2.6.2.** Para o candidato **PcD** (Pessoa Com Deficiência) será necessário entregar cópia legível de laudo médico atualizado no dia de realização da Prova.
- 2.7.** O candidato que prestar informações falsas, cujo ato é crime e passível de processo legal, será eliminado do processo e terá sua inscrição cancelada.

## 3. DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

- 3.1.1.** O Curso tem duração de dois anos, oferece turmas nos turnos **VESPERTINO** e **NOTURNO** com aulas ministradas de segunda a sexta-feira.
- 3.1.2.** O Curso Técnico em Design de Interiores possui uma carga horária que totaliza 1200h de curso, distribuídas no período de dois anos, conforme Matriz Curricular abaixo:

DISCIPLINAS	1.º ANO			2.º ANO		
	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA
Expressão Gráfica	4	160	133h20min	-	-	-
História e Análise Crítica Das Artes	2	80	66h40min	-	-	-
Informática Aplicada Ao Design I	2	80	66h40min	-	-	-
Informática Aplicada Ao Design II	-	-	-	2	80	66h40min
Materiais e Técnica De Revestimento	2	80	66h40min	-	-	-
Oficina De Criação	-	-	-	2	80	66h40min
Paisagismo	-	-	-	2	80	66h40min
Percepção e Forma	4	160	133h20min	-	-	-
Perspectiva	2	80	66h40min	-	-	-
Prática Aplicada	-	-	-	2	80	66h40min
Produção Cultural e Empreendedorismo	-	-	-	1	40	33h20min
Projeto De Móveis	-	-	-	2	80	66h40min
Projetos Interiores	-	-	-	4	160	133h20min
Representação Técnica	4	160	133h20min	-	-	-
Teoria Do Design	-	-	-	1	40	33h20min
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>666h40min</b>	<b>16</b>	<b>640</b>	<b>533h20min</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 1200h</b>						

**3.1.3. Ao concluir o Curso Técnico de Design de Interiores, o técnico estará apto a:**

- 3.1.3.1.** Elaborar, planejar e organizar projetos de interiores a partir das normas da ABNT.
- 3.1.3.2.** Desenhar e projetar mobiliários diversos.
- 3.1.3.3.** Executar perspectivas de objetos e ambientes interiores.
- 3.1.3.4.** Demonstrar conhecimento das etapas de um projeto arquitetônico e de interiores.
- 3.1.3.5.** Elaborar, planejar e organizar projetos paisagísticos para espaços interiores residenciais e comerciais.
- 3.1.3.6.** Aplicar tecnologias de softwares na elaboração de projetos de interiores.
- 3.1.3.7.** Reconhecer os fundamentos da linguagem visual aplicados à elaboração de projetos de design de interiores.
- 3.1.3.8.** Conhecer e refletir sobre a ética como valor de conduta na sociedade e no exercício profissional.
- 3.1.3.9.** Identificar os movimentos artísticos, estilos e suas influências no design de interiores.
- 3.1.3.10.** Reconhecer, analisar e aplicar tanto materiais quanto técnicas de revestimento.

**3.1.4. Infraestrutura oferecida pela Escola para o Curso de Design de Interiores:**

- 3.1.4.1.** Laboratório com 15 (quinze) computadores para as aulas de informática;
- 3.1.4.2.** Oficinas estruturadas com mesas e pias para as disciplinas da área artística.
- 3.1.4.3.** Sala de aula estruturada com pranchetas individuais para os projetos e desenhos que deverão ser feitos manualmente nas disciplinas da área técnica como: Representação Técnica, Projeto de Móveis, Paisagismo, Perspectiva, Projeto de Interiores e Prática Aplicada.

**3.1.5 A atuação no mercado de trabalho pelo aluno formado no curso técnico em Design de Interiores pode-se dar nas seguintes áreas:**

- 3.1.5.1.** Escritórios de engenharia, arquitetura e design de interiores.
- 3.1.5.2.** Atuação como profissional autônomo, prestando serviços de design de interiores, consultorias, ambientações e projetos personalizados, projetando ambientes interiores, residenciais, corporativos, paisagísticos e mobiliários para seus clientes, bem como atuar no campo das artes plásticas.
- 3.1.5.3.** Atuação no setor cultural e criativo, mostras, feiras e eventos ligados ao design, arquitetura e interiores. envolvendo cenografia, exposições e projetos efêmeros.
- 3.1.5.4.** Lojas de materiais de acabamento, tais como revestimentos, pisos, tintas, iluminação, louças e metais; lojas de móveis planejados e modulados; lojas de mobiliário residencial e corporativo; lojas de decoração, design e objetos; showrooms e estabelecimentos comerciais vinculados aos segmentos do design de interiores e áreas afins.



## **PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 3.2.** O candidato deverá comparecer ao Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández na data estipulada para realização das provas, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**, munido de documento de identificação pessoal.
- 3.3.** No ato do levantamento de aptidão, o candidato deverá apresentar o **documento de identificação com foto** apresentado na inscrição.
- 3.4.** O candidato **PcD (Pessoa com Deficiência)** que necessitar de tratamento especial durante a realização das provas deverá informar a necessidade de atendimento específico no ato da inscrição.
- 3.5.** A prova será única, de **caráter classificatório** e será realizada com base no conteúdo programático disponível neste edital.
- 3.6.** As provas serão realizadas conforme especificidades do curso e avaliadas por banca examinadora composta por professores do Curso Técnico em Design de Interiores.
- 3.7.** No levantamento de aptidão técnica e artística serão distribuídos 100 (cem) pontos, sendo os candidatos classificados conforme a pontuação obtida.
- 3.8.** Todos os candidatos participantes do levantamento de aptidão técnica e artística integrarão a **lista de classificação** conforme a escolha do turno - vespertino ou noturno, em **ordem decrescente de pontuação**, independentemente de pontuação mínima.
- 3.9.** Serão **AUTORIZADOS PARA A MATRÍCULA** os candidatos classificados conforme o número de vagas ofertadas, obedecendo a ordem de classificação no resultado de levantamento de aptidão técnica e artística.
- 3.10.** Os candidatos que excederem ao limite de vagas disponíveis ofertadas pelo Curso serão cadastrados para a reserva de vagas (lista de espera), podendo ser convocados para matrícula em caso de desistência ou abertura de novas vagas, respeitada a ordem de classificação.

## **4. LEVANTAMENTO DE APTIDÃO DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES**

- 4.1.** O levantamento de aptidão para o Curso técnico em Design de Interiores será realizado através de **prova única**, de **caráter classificatório** em duas etapas.
- 4.1.1. PRIMEIRA ETAPA:** Prova de múltipla escolha sobre conhecimentos técnicos e artísticos.
- 4.1.2. SEGUNDA ETAPA:** Prova prática de desenho - artístico e/ou técnico.
- 4.2.** A **PROVA** de Seleção será **REALIZADA NO DIA 02/02/2026** (segunda-feira).
- 4.3.** O candidato deverá comparecer ao Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández na data estipulada para realização das provas, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**, munido de documento de identificação pessoal.
- 4.4.** O **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** para o Curso Técnico em Design de Interiores será definido conforme o turno indicado pelo candidato **no ato da inscrição..**



- 4.4.1.** Os candidatos que indicarem realização da prova no **turno vespertino** realizarão a prova das **14h às 16h**.
- 4.4.2.** Os candidatos que indicarem realização da prova no **turno noturno** realizarão a prova das **19h às 21h**.
- 4.4.3.** A escolha **do TURNO PARA CONCORRÊNCIA À VAGA** corresponde ao turno em que o candidato **REALIZARÁ O CURSO** e será considerada para fins de **classificação e matrícula**, devendo o candidato optar por um único turno, tanto no ato da inscrição como durante a realização da Prova. O **turno vespertino** terá aulas de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 13h e 18h10. O **turno noturno** terá aulas de segunda a sexta-feira, no horário das 19h às 22h20.
- 4.5.** O candidato deverá **levar caneta preta ou azul, lápis e borracha** para a realização da Prova.
- 4.6.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato.
- 4.7.** É **PROIBIDO** o uso de equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, gravador, livros, anotações, réguas de cálculo ou quaisquer instrumentos de medição, dicionários, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer aparelho ou objeto similar aos citados acima.

#### **4.8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES:**

- 4.8.1.** Conceitos básicos geométricos: ponto, reta e plano, retas paralelas, concorrentes e reversas. Círculo e esfera. Linhas e tipos de linhas: retas, curvas, vertical, horizontal, diagonal.
- 4.8.2.** Figuras planas e área de figuras planas: triângulo, retângulo e quadrado.
- 4.8.3.** Projeções ortográficas: vistas frontal, lateral e superior.
- 4.8.4.** Sólidos geométricos: pirâmide, cubo, cilindro, prisma.
- 4.8.5.** Conceitos básicos de planta de projeto arquitetônico: aberturas e leitura de ambientes.
- 4.8.6.** Noções básicas de altura, largura e profundidade em elementos estruturais.
- 4.8.7.** Noções básicas de desenho artístico: Luz, sombra e esfumado; Composição artística: distribuição dos elementos no espaço, primeiro e segundo plano, proporcionalidade, relação figura fundo; Soluções criativas explorando desenho e formas; Noções de perspectiva: vista frontal e ¾ (semi-perfil) e Percepção visual: efeitos das linhas no espaço.

#### **4.9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES**

- 4.9.1.** ARBEX, Cristiano. *Vistas Ortogonais* (páginas 02-09), 2012.
- 4.9.2.** DONDIS, Donis A. *A sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.pag.16-51.
- 4.9.3.** GOMES, Adriano Pinto. *Desenho arquitetônico Ouro Preto*: IFMG, 2012. (Convenções gráficas: pag.25-27, 31-37; Etapas do desenho de uma planta baixa: 41- 46.).



- 4.9.4.** HALLAWELL, Philip. À Mão Livre: Linguagem e as Técnicas do Desenho. Melhoramentos, 1994, 13ed. (Composição básica: p.15-18; O ponto de fuga: pag.26- 28).
- 4.9.5.** MONTEIRO, Marcio. Como desenhar Natureza morta composição para passar para tela de pintura.
- 4.9.6.** PESCO, Dircelesu; ARNAUT, Roberto Geraldo Tavares. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010. Geometria Básica: Aula1. Conceitos básicos pag.11-17. Aula 12
- 4.9.7.** Professora Vilma R. Sólidos geométricos, planificações, poliedros, corpos redondos, faces, vértices e arestas.
- 4.9.8.** Professor Cláudio. Entendendo plantas baixas simples de residências - O que é planta baixa?
- 4.9.9.** RESENDE, Henrique. Dica rápida de desenho: Natureza Morta a partir de um retângulo.
- 4.9.10.** Desenhe com Denis. Luz, sombra, volume e profundidade.
- 4.9.11.** Material De Apoio Bibliográfico disponível no Link:  
[https://drive.google.com/drive/folders/1WGa3N38KiezbLNe43iLXUiONYmyivAmq?usp=driv\\_e\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1WGa3N38KiezbLNe43iLXUiONYmyivAmq?usp=driv_e_link)

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1.** Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão os seguintes critérios:
- 5.1.1. terá prioridade o candidato de idade maior; persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota na **SEGUNDA ETAPA** (prova prática de desenho) do processo seletivo.

## 6. DOS RESULTADOS

- 9.1.** O resultado do levantamento de aptidão será divulgado em **03/02/2026 (terça-feira)** no site do Conservatório (<https://lorenzofernandez.com.br/>)
- 9.2.** Fica o candidato responsável por acompanhar os resultados e realizar a matrícula conforme as orientações deste edital.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1.** A interposição de recurso poderá ser feita somente pelo próprio candidato ou responsável legal mediante apresentação de:
- 7.1.1. Comprovante de identidade ou registro civil.
- 7.2.** Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos a interposição de recurso deve ser realizada pelos pais ou responsáveis ou procurador legal munido de documento comprobatório.
- 7.3.** Caso o candidato seja maior de 18 (dezoito) anos a interposição de recurso deve ser realizada pelo próprio candidato ou um procurador legal munido de documento comprobatório.



**7.4.** O recurso deverá ser elaborado através de formulário próprio, disponível no site do conservatório e enviado para o e-mail [cemlorenzofernandezcontato@gmail.com](mailto:cemlorenzofernandezcontato@gmail.com)

**7.5.** O prazo para interposição de recursos será de um dia útil.

**7.5.1.** Quando o recurso se referir ao levantamento de aptidão:

**7.5.1.1.** Após a realização do teste a data limite para interpor recurso é até às 19h do dia 03/02/2026 (terça-feira).

**7.5.2.** Quando o recurso se referir ao resultado de classificação:

**7.5.2.1.** Após a divulgação da lista de classificação a data limite para interpor recurso é até às 19h do dia 05/02/2026 (quinta-feira).

**7.6.** O Diretor do Conservatório, em consenso com o Serviço Pedagógico e a Coordenação de cada Curso, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do dia útil seguinte à data do protocolo do recurso para emitir o parecer final.

**7.7.** É vedada a interposição de recurso solicitando revisão de provas.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

**8.1.** Para os candidatos classificados até o limite de vagas, a **MATRÍCULA** será realizada no período de **03/02/2026 (TERÇA-FEIRA) ATÉ 10/02/2026 (TERÇA-FEIRA)**.

**8.2.** Documentos exigidos para Matrícula:

**8.2.1.** Carteira de identidade e CPF (cópia legível)

**8.2.2.** Certidão de nascimento ou casamento (cópia legível)

**8.2.3.** Histórico escolar ou Declaração escolar ou Diploma de conclusão do ensino médio (cópia legível)

**8.2.4.** Comprovante de residência (cópia legível)

**8.2.5.** Para o candidato **PcD (Pessoa com Deficiência)**, para comprovação da necessidade alegada no ato da inscrição será necessário:

**8.2.5.1.** Atestado Médico (Laudo)

**8.2.5.2.** PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) da escola regular caso esteja matriculado.

**8.3.** Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos exigidos e suas cópias legíveis.

**8.4.** O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente; a vaga será disponibilizada ao candidato da lista de espera, obedecendo à ordem de classificação no teste de aptidão.

**8.5.** O candidato só poderá fazer alteração da opção de turno no curso da matrícula ao qual ele concorreu à vaga depois de esgotada a chamada da lista de espera do turno pretendido.

**8.6.** O candidato matriculado deverá cursar obrigatoriamente todas as Disciplinas Curriculares de cada ano determinadas no plano curricular do Curso conforme apresentado no **Item 3. (Do Curso)** deste edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** A inscrição do candidato no Levantamento de Aptidão implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas neste edital e na Legislação do Sistema de Ensino Estadual e Federal no qual se fundamenta o Regimento do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández.
- 9.2.** Será automaticamente eliminado, em qualquer época, o aluno que não cumprir as normas estabelecidas neste edital.
- 9.3.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção, Serviço Pedagógico, Coordenação de Área e Colegiado Escolar amparado pela Legislação vigente.

Montes Claros, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 TONY DAVID OLIVEIRA  
Data: 19/01/2026 10:52:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Tony David Oliveira  
Diretor – MASP: 1325551-8  
Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández

